



Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in blue ink

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA
REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018,
NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS**

ATA Nº 33.2017/2021

--- Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se a reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença dos Vogais, **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira** e **Dr. José António Monteiro Cunha**. -----

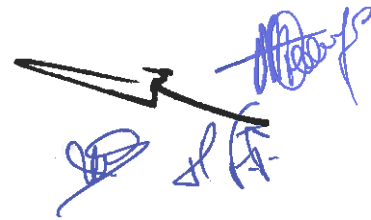
--- Faltaram à reunião por motivos profissionais o Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e a Vogal **Maria Alexandra Brito Leite**, tendo justificado as faltas em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

1. INFORMAÇÕES
2. Aprovação da Ata nº 32.2017-2021
3. Aprovação dos documentos de prestação de contas referentes a 30/09/2018.
4. Proposta de Deliberação nº 143/2018 para Abate de Equipamentos.
5. Proposta de Deliberação nº 144/2018 para 18ª Alteração ao Orçamento de 2018 e 11ª Alteração ao Plano de Ações Mais Relevantes.
6. Proposta de Deliberação nº 145/2018 – Adjudicação por ajuste direto de Empreitada de Obras Públicas para Reparação de calçada na UFOPAC – Procedimento nº 7/2018.
7. Proposta de Deliberação nº 146/2018 – Revogação anulatória da deliberação de 3 de outubro titulada pela Proposta nº 142/2018, referente à Abertura de Procedimento nº 7/OBR/2018 – Empreitada de obras públicas para reparação de calçada -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião e, encontrando-se público presente, indagou se havia alguém interessado em usar da palavra. -----

--- Apresentou-se a senhora **Adelina Novais**, residente em Paço de Arcos e perguntou quem tem a responsabilidade de fazer obras na estação de comboios de Paço de Arcos, pois chove dentro da estação e em cima dos bancos, na gare e as paredes estão cheias de humidade. Perguntou depois qual a entidade responsável pelos transportes públicos, porque houve uma redução de horários nos autocarros que fazem a carreira do Bairro Joaquim Matias, onde reside, o que causa grande transtorno aos residentes naquele bairro. Reclama também do preçário dos bilhetes, pois quem vai da estação de Paço de Arcos ao bairro paga o dobro de quem vai da estação de Paço de Arcos para a estação de Oeiras, que é uma distância muito maior. Solicitou também que seja comunicada aos



serviços camarários a falta de papeleiras e caixotes do lixo no Bairro Joaquim Matias e a falta de limpeza das ruas, nomeadamente nas adjacentes à Avenida Engº Bonneville Franco. A finalizar, informou que as pessoas deixam os chamados "monos" na via pública e que ficam lá por bastante tempo sem que os venham retirar, pelo que solicita que a Câmara Municipal afixe em locais visíveis um folheto a divulgar quais os dias e horas de recolha daqueles objectos. -----

--- A **Presidente** esclareceu a senhora Adelina Novais que quem tem a responsabilidade sobre as obras das estações de comboios é a empresa Infraestruturas de Portugal. Informou que é do seu conhecimento que a Câmara Municipal já comunicou àquela empresa as anomalias que existem nas estações do concelho e que a estação de Caxias já está a ser alvo de obras de recuperação. Quanto à questão do preço e horários dos transportes, informou a munição que as Câmaras Municipais não são parte ativa nos processos de concessão, pelo que são assuntos da competência exclusiva das empresas de transportes e da Administração Central, ou seja, do Ministério dos Transportes e Comunicações. Informou ainda de que a Câmara Municipal de Oeiras está a reactivar o serviço do Combus, que já começou a funcionar na união de freguesias de Algés, e que nos primeiros meses do próximo ano será extensível a todo o concelho. Este transporte é de circulação interna e irá dar acesso às pessoas com mais dificuldades de locomoção de se deslocarem aos locais onde têm mais necessidade, nomeadamente, aos centros de saúde. Em relação à limpeza urbana e colocação de papeleiras, informou que se irá tentar resolver junto do Departamento de Ambiente da CMO, que é o serviço que tem a competência nesta matéria e também nos "monos", que só são retirados em dias fixos em cada zona, por isso é natural que se as pessoas os deitam fora em dias de fim de semana ou feriado e só são recolhidos num determinado dia da semana, fiquem na rua até esse dia fixado para aquela zona. É uma questão de civismo, mas será solicitada mais divulgação daquele serviço junto dos moradores daquele bairro. -----

--- De seguida, apresentou-se a senhora **Maria Filipa Oliveira**, que também é residente no Bairro Joaquim Matias, em Paço de Arcos, e que informou de um grave problema de segurança que se vive naquele bairro, principalmente depois de anoitecer, pois as pessoas ficam na via pública junto aos bares e restaurantes e além de fazerem bastante barulho, acontecem também cenas de alguma violência e os moradores não se sentem seguros para sair de suas casas à noite, pelo que solicitou mais policiamento naquela zona. -----

--- O Vogal **José António Cunha** esclareceu a senhora que quando acontecer uma situação mais incómoda, poderá ligar para a PSP, pois após as 18:00 horas as pessoas não podem fazer ruído que incomode de sobremaneira os residentes, nomeadamente os vizinhos, e que, em caso de distúrbios na via pública, a qualquer hora se pode solicitar à PSP para fazer um giro pela zona para patrulhar e dar conta de quem está a desrespeitar a ordem pública. -----

--- 1. Informações -----

--- Não existindo mais questões do público, a **Presidente** começou por informar o Executivo de que terminou no dia 17 de outubro o seu período de férias. De seguida, informou que foi recebida uma carta da Associação Desenhando Sonhos, em que dá conta de que a senhora Maria Gabriela Bessa Tavares renunciou ao cargo de Diretora daquela associação, pelo que lhe desejou as maiores felicidades para o seu futuro. -----

--- Tomou depois a palavra Vogal **Artur Campos** que informou das suas representações, enquanto Substituto Legal da Presidente: no dia 9 de outubro esteve presente com a Técnica de acção social Dra. Julia Santos, na Conferência sobre Sensibilização – Segurança – Sénior da PSP, que se realizou no Auditório Ruy de Carvalho, em Carnaxide. No dia 12 de outubro, de manhã, acompanhou o

Presidente da Câmara Municipal nas habituais visitas ao Concelho, e à tarde esteve presente no Encontro de Professores e nas atividades do Dia do Patrono, na Escola Secundária Luis de Freitas Branco, em Paço de Arcos. Esteve ainda presente no dia 15 de outubro, nas comemorações do 42º aniversário da Cooperativa Nova Morada. -----

--- A finalizar, a Vogal **Fernanda Teixeira**, informou de que esteve presente, em representação do Executivo, no evento sobre a vida e obra de S. Bruno organizado pelo Movimento Juntos pela Cartuxa, que se realizou na Igreja da Cartuxa, em Caxias, o qual correu muito bem, pois as entidades sedeadas na área estão a trabalhar em conjunto para a dinamização daquele espaço. -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 32.2017-2021** -----

--- A ata nº 32.2017-2021 foi *aprovada por maioria* com a abstenção da Presidente por não ter estado presente. -----

--- **3. Aprovação dos documentos de prestação de contas referentes a 30/09/2018** -----

--- A Presidente deu conhecimento ao Executivo dos documentos de prestação de contas, referentes a 30 de setembro de 2018, que foram aprovados. -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 143/2018 para Abate de Equipamentos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 143/2018, emanada do sector da Contabilidade, Finanças e Património, que a seguir se transcreve. -----

“É necessário proceder ao abate dos seguintes equipamentos, uma vez que se encontram avariados sem reparação justificável e completamente obsoletos:

1. Monitor 15” LG TFT LCD L1510S Cinza - adquirido em 2002 pelo custo de aquisição de € 410,86, que se encontra avariado, sendo o seu valor patrimonial líquido de € 0,00;
2. Monitor 15” LG TFT LCD L1510S Cinza preto, adquirido em 2002 pelo custo de aquisição de € 410,86, que se encontra avariado e cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
3. Telefone OptiPoint 500 Entry Artic, adquirido em 2002 sem custo de aquisição, que se encontra completamente obsoleto e cujo valor patrimonial líquido é igual a €0,00;
4. Telefone OptiPoint 500 Entry Artic, adquirido em 2002 sem custo de aquisição, que se encontra completamente obsoleto e cujo valor patrimonial líquido é igual a €0,00;
5. Computador City Desk Oceanus Pentium 4 DDR 2.4GHz adquirido em 2002 pelo custo de aquisição de € 1.109,00, que se encontra obsoleto, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
6. NAS TVS-471 Backups, adquirido em 2016 pelo custo de aquisição de € 643,29, que se encontra avariado sem reparação possível, cujo valor patrimonial líquido é de €160,83;
7. Furador A4 “PUNCH Nº80, sem data e custo de aquisição, que se encontra obsoleto, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
8. Cadeira adquirida em 2002 pelo custo de aquisição de € 54,87, que se encontra partida sem reparação justificável, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
9. Arquivador c/ 4 gavetas em plástico, adquirido em 2002 pelo custo de aquisição de € 12,66, que se encontra partido sem reparação possível, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
10. Arquivador c/ 4 gavetas em plástico, adquirido em 2002 pelo custo de aquisição de € 12,66, que se encontra partido sem reparação possível, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;

11. FAX-Lazer Samsung SF 560, adquirido em 2006 pelo custo de aquisição de € 340,62, que se encontra obsoleto, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
12. Amplificador adquirido em 2003 pelo custo de aquisição de € 350,00, que se encontra avariado, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
13. Amplificador adquirido em 2003 pelo custo de aquisição de € 350,00, que se encontra avariado, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
14. Cabo XLR 6mt, adquirido em 2012 pelo custo de aquisição de € 80,66 que se encontra avariado, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
15. Cabo XLR 10mt, adquirido em 2012 pelo custo de aquisição de € 161,30, que se encontra avariado, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
16. Cabo Audio Quik LOK (microfone/mesa, 15m) adquirido em 2012 pelo custo de aquisição de € 258,26, que se encontra avariado, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
17. Cabo Audio Quik LOK (mesa/coluna, 15m) adquirido em 2012 pelo custo de aquisição de € 57,39, que se encontra avariado, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
18. RAC 12 entradas adquirida em 2008 pelo custo de aquisição de € 340,00, que se encontra avariada, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00.

Junta-se em anexo as respetivas fichas de amortizações.

Perante os factos apresentados, preponho que o Executivo delibere aprovar o abate dos referidos equipamentos.

A Tesoureira, *Cátia Bonito.* -----
--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 144/2018 para 18ª Alteração ao Orçamento de 2018 e 11ª Alteração ao Plano de Ações Mais Relevantes** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 144/2018, emanada do sector da Contabilidade, Finanças e Património, que a seguir se transcreve. -----

“I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2018.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 15.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 17.688,95, bem como a Alteração ao Plano de Ações mais relevantes no valor de € 4.292,81, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 18 de Outubro de 2018 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*” -----
--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 6. Proposta de Deliberação nº 145/2018 – Adjudicação por ajuste direto de Empreitada de Obras Públicas para Reparação de calçada na UFOPAC – Procedimento nº 7/2018 -----

--- Foi deliberado por unanimidade retirar esta Proposta, por não ser oportuna a adjudicação que nela consta, sendo objecto de proposta revogatória o ato que a ela deu início, conforme a seguir se transcreve. -----

--- 7. Proposta de Deliberação nº 146/2018 – Revogação anulatória da deliberação de 3 de outubro titulada pela Proposta nº 142/2018, referente à Abertura de Procedimento nº 7/OBR/2018 – Empreitada de obras públicas para reparação de calçada -----

“1. INTRODUÇÃO

Por deliberação tomada em reunião deste executivo de 3 de outubro titulada pela Proposta nº 142/2018, procedeu-se à abertura do procedimento nº 7/OBR/2018 para a empreitada de obras públicas por ajuste direto com consulta a uma entidade, cujo objeto se destinava à reparação de calçada na área geográfica da UFOPAC, até ao montante de €26.000,00 (vinte e seis mil euros) acrescidos de IVA à taxa de 6%.

2. FUNDAMENTAÇÃO

- Considerando que o ato administrativo contido na deliberação de 3 de outubro do ano em curso pode ser objeto de anulação administrativa por iniciativa do órgão competente, no caso, o seu autor, o órgão executivo que a tomou, conforme preceituras o artigo 169º, nºs 1 e 2 do CPA;
- Considerando que não se justifica manter a deliberação em causa, torna-se necessário efetuar a sua revogação administrativa de natureza anulatória, com fundamento no artigo 165º, nº 2 do CPA.

3. PROPOSTA

Nos termos e pelos fundamentos que antecedem, **propõe-se** que este executivo delibere proceder à **revogação anulatória** do ato administrativo contido na deliberação da junta de freguesia do passado dia 3 de outubro, titulada pela Proposta nº 142/2018.

Oeiras, 18 de outubro de 2018 - A Presidente, *Madalena Castro*” -----

--- Deliberação aprovada por unanimidade. -----

--- Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta. -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, eram dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, _____

Vogal Artur Campos, _____

Vogal Fernanda Teixeira, _____

Vogal José António Cunha, _____